

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS INSTITUCIONAL Nº 03

O **Coordenadoria de Cultura** da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna públicas as inscrições para o processo seletivo de Bolsistas Institucional, **aberto ao público interno da UFPR**, para atuação em atividades a serem desenvolvidas na Coordenadoria de Cultura.

Área Temática do Programa de Bolsa Institucional:	Comunicação
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none">- Ser estudante da UFPR de um dos seguintes cursos: jornalismo, publicidade propaganda, relações públicas e design.- Ter disponibilidade de tempo (12 horas semanais);- Ter recursos técnicos (computador, acesso à <i>internet</i>, <i>softwares</i> e demais equipamentos necessários para o cumprimento das atividades), tendo em vista que o trabalho será realizado remotamente.- Ter conhecimento na atuação em plataformas digitais e redes sociais: <i>facebook, instagram, youtube, twitter, etc.</i>
Carga horária semanal:	12 horas semanais
Número de bolsas:	02
Vigência:	03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período de acordo com a disponibilidade orçamentária.
Valor mensal da Bolsa Cultura:	R\$ 400,00
Local onde as atividades serão desenvolvidas:	Trabalho remoto.
Síntese de atividades a serem desenvolvidas:	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento de materiais de Comunicação para uso em meio digital (site e redes sociais da COC/PROEC)- Elaboração e publicação de postagens (texto/imagem/vídeo) nas redes sociais da COC/PROEC- Planejamento e execução de ações virtuais de comunicação para as diversas instâncias da COC/PROEC

<p>Inscrições:</p>	<p>Enviar currículo em arquivo formato pdf para: cultura@ufpr.br</p> <p>Arquivos enviados em outros formatos ou corrompidos, que impossibilitem a visualização e a análise do currículo, serão desclassificados pela banca de avaliação;</p> <p>Informar o perfil de <i>facebook</i> e <i>instagram</i> no corpo do e-mail.</p> <p>Arquivos enviados em outros formatos ou corrompidos, que impossibilitem a visualização e a análise do currículo, serão desclassificados pela banca de avaliação</p>
<p>Seleção:</p>	<p>1ª etapa (eliminatória): análise de currículo.</p> <p>2ª etapa (classificatória): os selecionados na 1ª etapa serão chamados para entrevista perante banca de avaliação, via plataforma digital.</p>
<p>Procedimentos e pré-requisitos a serem utilizados na seleção:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Análise de currículo; - Entrevista; - Ter disponibilidade de tempo (12 horas semanais) e recursos técnicos para o cumprimento das atividades, tendo em vista que serão realizadas remotamente; - Concordar com os termos da Chamada Interna COC/PROEC-UFPR 03/2020.
<p>Cronograma:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 03/08/2020: Publicação da CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS INSTITUCIONAL N° 03; - 04/08 à 14/08/2020: PERÍODO DE INSCRIÇÃO -Recebimento dos currículos por <i>e-mail</i>; - 17/08 a 18/08/2020: Análise dos currículos pela banca e contato com os selecionados para a 2ª etapa com orientações sobre as entrevistas <i>online</i>; - 19/08 e 21/08/2020: Entrevistas <i>online</i> com os aprovados na 1ª etapa; - a partir de 24/08/2020: Publicação do resultado final no <i>site</i> da COC; - a partir de 24/08/2020: Abertura dos processos individuais para cada bolsistas via SEI, contendo a documentação informada neste chamamento - 01/09/2020: Início das atividades remotas.

Informações complementares:

Documentação necessária para os selecionados é composta por:

- Termo de Compromisso;

- Fotocópia legível da carteira de estudante **OU** comprovante de matrícula **OU** declaração de matrícula da UFPR, na qual conste obrigatoriamente a matrícula, o nome e o curso no qual o estudante está matriculado;

- Uma fotocópia **legível** do cabeçalho do extrato da conta corrente do bolsista que contenha **obrigatoriamente** o nome do titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente **OU** do Contrato de Abertura de Conta Corrente, onde constem os dados mencionados; a conta corrente para recebimento da Bolsa Institucional poderá ser de **qualquer Banco** no país e **ATIVA (não bloqueada para depósito, não cancelada, inativa)**, de qualquer agência.

Esta conta:

- Deve ter o bolsista como titular;
- Deve ser individual (não pode ser conta conjunta);
- Deve ser conta corrente (não pode ser poupança nem conta salário).

- Caso do bolsista selecionado esteja contemplado em outra modalidade (Bolsa Estágio da PROGEPE, Bolsa Iniciação Científica, Monitoria, Licenciatura, Bolsa Inclusão Social, Bolsa PROEXT, Bolsa Mobilidade Nacional, Bolsa Mobilidade Internacional, entre outras) no mês anterior ao início de vigência da Bolsa Institucional, deverá ser anexada a sua documentação, uma Declaração de Desistência emitida pela Unidade de origem da bolsa anterior (como PROGEPE, PRAE, PROGRAD, ARI, PROEC ou PRPPG) na qual conste o último dia de sua vinculação com esta bolsa, que deve ser anterior à data de início da Bolsa Institucional.



Prof. Dr. Rodrigo Arantes Reis
Coordenador de Cultura
Universidade Federal do Paraná